



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de Cobertura e Estrutura Metálica

ÁREA: 104,00 m²

LOCAL: Esquina Lovato – Vista Gaúcha

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a remoção da cobertura existente em fibrocimento e a instalação de cobertura composta por telhas de aluzinco, bem como descrever os materiais e métodos construtivos a serem aplicados.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço e a NR-35 que orienta os trabalhos em altura.

A empresa executora deverá dispor de um Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsável pelo acompanhamento da execução, a fim de garantir o cumprimento das normativas e a utilização de todos os equipamentos de segurança necessários para a proteção individual e coletiva.

1.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Será feita a remoção das folhas de fibrocimento para a instalação de telhas de aluzinco, em uma área total de 104,00 m².

2.0 REMOÇÃO DO TELHADO EXISTENTE

As telhas de fibrocimento e a estrutura em madeira serão removidas.

3.0 PILARES E VIGAS

Os postes metálicos serão executados com perfil “U” soldado 75x40x2,00 com reforço interno treliçado com perfil “U” 68x30x2,00. As vigas irão interligar os pilares e possuirão as mesmas especificações técnicas.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Os postes serão chumbados com concreto $f_{ck} = 25$ MPa e deverão estar enterrados no mínimo 80 cm. O bloco deverá ter dimensões de 50 cm x 50 cm x 100 cm.

4.0 TESOURAS E TRAMA

As tesouras deverão ser chumbadas nos pórticos de concreto e apoiadas sobre os postes metálicos. O perfil utilizado será perfil "U" 100x40x2,00 e 75x40x2,00, conforme detalhamento técnico.

A trama de aço será composta por terças metálicas, com perfil "U" enrijecido 100x40x15x2,00.

5.0 COBERTURA

A cobertura será executada com telhas do tipo TP 40/980 de espessura 50 mm trapezoidal com acabamento final, de primeira qualidade. A instalação deverá ser realizada com auxílio de um guincho, garantindo-se a segurança de todos funcionários.

Os parafusos deverão ser afixados de forma a garantir a fixação e segurança da instalação. Estão inclusos todos os materiais e ferramentas necessárias para a instalação da estrutura/telhamento para o pleno funcionamento da edificação.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa o fornecimento e o controle de sua utilização, assegurando o atendimento às NR 18 e 35.

20/11



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, Maio de 2024.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726